



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
EDITAL 09/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e o Centro de Tecnologia, através do projeto **Mitigação das Mudanças Climáticas no Setor Industrial**, tornam pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação: Engenharias, Administração, Ciências Contábeis, Relações Internacionais, Estatística, Gestão Ambiental, para Bolsas na modalidade voluntária.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	16/10/2023
Inscrição dos candidatos	17/10/23 a 22/10/23
Avaliação dos candidatos	23/10 a 24/10/23
Divulgação do Resultado preliminar	24/10/2023
Período de recursos	25/10/2023
Divulgação do Resultado Final	26/10/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: conforme cronograma.

2.2 Local: A inscrição será exclusivamente on-line via google forms: <https://forms.gle/j7ijT2Npa2zNvfyC9>

2.3 Documentos Obrigatórios: Histórico Escolar obtido em Relatórios no Portal do Aluno/UFSM e currículo Lattes.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos conforme cronograma, em formato online, no qual será avaliado as competências e habilidades. Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite

máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, será de caráter voluntário podendo ser efetivada, terá duração de até 6 meses.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
02	051088	Mitigação das Mudanças Climáticas no Setor Industrial	Pesquisa	6 meses

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação: Engenharias, Administração, Ciências Contábeis, Relações Internacionais, Estatística, Gestão Ambiental

5.2 Ter os dados atualizados na Plataforma Lattes

5.3 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.

5.4 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.5 Ter aprovação em seleção pública, realizada pela coordenadora dos projetos.

5.6 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento do vínculo e/ou bolsa.

5.7 As atividades do bolsista serão de 20 horas em formato híbrido.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CT-UFSM: ufsm.br/ct.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe o coordenador dos Projetos a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: lucas.avila@ufsm.br

Santa Maria, 16 de outubro de 2023